

EDITAL Nº 004/2025 - PPGCMH CEFID - UDESC

Abre inscrições e determina prazos e procedimentos de seleção e matrícula em disciplina isolada (aluno especial) na Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano (PPGCMH), no uso de suas atribuições, torna público que a inscrição, a seleção e a matrícula de aluno especial no semestre 2025/1 obedecerá às seguintes condições:

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. É permitida apenas uma inscrição por CPF.
- 1.2. As inscrições para a seleção de alunos especiais deverão ser realizadas no período de **19 a 30 de maio de 2025**, mediante preenchimento e envio do formulário do link: <https://www.cefid.udesc.br/?idFormulario=347>.
 - I. É permitido ao(a) aluno(a) especial cursar, por semestre letivo, no máximo 3 (três) disciplinas para candidatos(as) com título de Mestre e 2 (duas) disciplinas para candidatos(as) que detenham apenas o título de Graduado(a);
 - II. Para a análise quanto ao limite estabelecido no inciso I, serão consideradas as disciplinas já em curso no semestre 2025/1, cuja seleção foi realizada por meio do Edital Nº 001/2025 - PPGCMH CEFID- UDESC;
 - III. As disciplinas disponíveis para inscrição estão listadas no Anexo I deste edital;
 - IV. Serão admitidos(as) portadores(as) de diploma de curso de graduação ou de curso de mestrado reconhecidos pelo órgão de educação competentes;
 - V. Poderão ser aceitos candidatos(as) portadores(as) de diploma de curso de graduação ou de mestrado fornecido por instituições de outro país, desde que possuam reconhecimento consular (Apostila de Haia);
 - VI. Na ausência do diploma, o(a) candidato(a) poderá apresentar declaração de conclusão do curso de graduação ou de mestrado, na qual conste a data da colação de grau ou de conclusão de curso de mestrado.
- 1.3. Podem ser admitidos(as) alunos(as) de graduação da UDESC, na condição de alunos(as) especiais, desde que sejam encaminhados por orientadores(as) credenciados(as) em Programa de Pós-Graduação da UDESC e, preferencialmente, que estejam ou tenham participado de atividades de iniciação científica ou que estejam cursando os dois últimos períodos da graduação.

2. DAS VAGAS

- 2.1. O número de vagas será determinado de acordo com o número de alunos regulares matriculados nas disciplinas e será publicado com o resultado da seleção de alunos especiais.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. O(A) docente responsável pela disciplina realizará a seleção com base nas informações prestadas no formulário de inscrição e no currículo do candidato, podendo, a seu critério, agendar entrevista com os candidatos de maneira presencial ou remota.
- 3.2. Critérios de seleção específicos para cada disciplina, quando for o caso, estão descritos no Anexo I.
- 3.3. A relação dos(as) alunos(as) especiais selecionados será publicada no site do PPGCMH (<https://www.udesc.br/cefid/ppgcmh>), até o dia 06 de junho de 2025.
- 3.4. Os(as) alunos(as) especiais selecionados(as) deverão encaminhar à Secretaria de Pós-Graduação do CEFID, por e-mail (secepg.cefid@udesc.br), a documentação exigida para a matrícula, conforme descrito no item 4 deste edital, entre os dias 06 e 10 de junho de 2025.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

- 4.1. A solicitação de matrícula como aluno(a) especial deverá estar acompanhada dos seguintes documentos digitalizados (no formato PDF e em boa qualidade de resolução), a serem enviados ao endereço secepg.cefid@udesc.br:
 - I. Cópia do diploma de graduação ou de mestrado, frente e verso [o(a) aluno(a) de graduação da UDESC deverá anexar o atestado de matrícula ou o atestado de previsão de colação de grau assinado pelo(a) servidor(a) responsável ou com autenticação digital];
 - II. Cópia da carteira de identidade (RG), frente e verso;
 - III. Cópia do CPF;
 - IV. Cópia da Certidão de nascimento;
 - V. Cópia do Currículo Lattes atualizado;
 - VI. Comprovante de vacinação contra a Rubéola, para candidatas do sexo feminino;
 - VII. Comprovante de vacinação contra a COVID-19 para todos(as) os(as) candidatos(as).
- 4.2. Conforme a Resolução 013/2014 – CONSEPE e alterações, os(as) alunos(as) de graduação da UDESC regularmente matriculados(as) que desejarem se inscrever como alunos(as) especiais, além dos arquivos citados no item 4.1, também deverão anexar os seguintes documentos:
 - I. Declaração do(a) professor(a) orientador(a) credenciado(a) em Programa de Pós-Graduação da UDESC, recomendando sua inscrição (via e-mail institucional do(a) professor(a) ou documento assinado com certificado digital);
 - II. Comprovante de que está participando ou participou de projeto de pesquisa, se houver.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. A matrícula será automaticamente efetivada pela Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CEFID após o envio do e-mail com todos os documentos exigidos no item 4, ao endereço correto (secepg.cefid@udesc.br), desde que respeitado prazo previsto no item 3.4 deste edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os critérios de avaliação do aproveitamento e da apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas na condição de aluno especial são os mesmos adotados para os(as) alunos(as) regulares do PPGCMH.
- 6.2. O(a) aluno(a) especial que cumprir com aproveitamento e frequência todos os requisitos e exigências da disciplina cursada receberá atestado de aproveitamento mediante solicitação à Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CEFID.
- 6.3. A critério do Colegiado do PPGCMH poderão ser aproveitados os créditos em disciplinas cursadas na condição de aluno(a) especial, se ocorrer o ingresso futuro como aluno(a) regular, conforme previsto no Regimento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu* da UDESC.
- 6.4. A participação como aluno(a), em regime especial, não desobriga o(a) candidato(a) a submeter-se ao processo de seleção para efetivo ingresso no PPGCMH.
- 6.5. A qualquer tempo e a critério dos responsáveis pela seleção, será considerada cancelada a inscrição/matricula do(a) candidato(a) se constatada irregularidades de documentos e/ou assinaturas inidôneas.
- 6.6. Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do PPGCMH, não cabendo recurso por parte dos candidatos.

Florianópolis, 23 de abril de 2025.

Alexandra Folle
Coordenadora do PPGCMH

ANEXO I

DISCIPLINAS

Disciplina	Docente	Dias e Horários
Tópicos Especiais Relacionados ao Movimento Humano II (disciplina concentrada, 2 créditos)*	Prof. Dr. Danilo de Oliveira Silva Senior Research Fellow do La Trobe Sport & Exercise Medicine Research Centre, Austrália	10 a 12/06 – 18h às 21h 13/06 – 8h30 às 12h30 e 14h às 17h** 16 a 18/06 – 18h às 21h

*Considerando-se o número de alunos regulares do PPGCMH matriculados e o limite de ocupação do local de realização da disciplina, os critérios de priorização das solicitações serão os seguintes, nesta ordem:

1. Alunos regulares de outros Programas de Pós-graduação *stricto sensu* reconhecidos pela CAPES;
2. Alunos de graduação da UDESC que atendam aos requisitos dispostos no item 4.2 deste edital;
3. Demais candidatos(as), com base nas informações prestadas no formulário de inscrição e no Currículo Lattes.

** As atividades do dia 13/06 serão realizadas no Auditório do CCB/UFSC (Rua João Pio Duarte Silva, 241 - Córrego Grande, Florianópolis - SC, 88037-000). As demais atividades serão realizadas no ESPINE/CEFID-UDESC (Rua Pascoal Simone, 358 – Coqueiros, Florianópolis – SC, 88080-350).



Assinaturas do documento



Código para verificação: **42E18AWR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ALEXANDRA FOLLE** (CPF: 033.XXX.339-XX) em 23/04/2025 às 15:27:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:14:02 e válido até 13/07/2118 - 13:14:02.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDMwMDJfMzAwM18yMDI1XzQyRTE4QVdS> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00003002/2025** e o código **42E18AWR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.